

Ata de Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 24 de agosto de 2010.

Aos vinte e quatro dias de agosto do ano dois mil e dez, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada na rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro nesta capital, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Augusto Cezar de Andrade, Procurador Geral de Justiça com a presença de 13 (treze) de seus membros, sendo eles: Antônio Gonçalves Vieira, Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antonio Ivan e Silva, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Fernando Melo Ferro Gomes, Hosaias Matos de Oliveira, Hilo de Almeida Sousa, Ivaneide de Assunção Tavares Rodrigues, Jeromildo Rodrigues Alves, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Teresinha de Jesus Marques e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. Ausentes os Procuradores de Justiça: Alípio de Santana Ribeiro, Francisco das Chagas da Costa Neves, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Norma Alice Cavalcante Barros Rocha. Seguindo a ordem dos trabalhos determinado pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ocorreu: I) a conferência de quorum e instalação da sessão. II) Antes de começar os trabalhos, o Presidente do Colégio deu boas-vindas em nome de todos ao novo Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção, que agradeceu a acolhida. O Presidente ainda avisou aos Procuradores que na Reunião designada para o dia 09 de setembro do corrente ano será aprovado o edital da eleição ao cargo de Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, bem como a resolução equivalente. Neste ensejo o Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes requereu que na futura oportunidade os colegas, ora candidatos, fossem ouvidos, repassando pedido do Promotor Carlos Rubens Reis, posto em votação o requerimento não foi aceito pelo Colégio, uma vez que este entendeu não ser o momento oportuno. III) O Presidente do Colégio pediu para a Procuradora de Justiça Ivaneide de Assunção Tavares Rodrigues explicitar aos presentes a problemática envolvendo a Resolução 03 e a liminar concedida pelo Conselho Nacional. Segue o dito: A liminar aludida revogou o Ato do Procurador Geral que criava as Coordenações, o que inviabilizou a aplicação da Resolução 03/2010. Apesar da medida do Procurador Geral de, espontaneamente, reduzir as gratificações de 20% para 7%, o problema persistiu, o que culminou na inviabilidade da aplicação da Resolução 03 e a votação da Resolução 04, em 19 de agosto de 2010, revogando a anterior por tempo indeterminado, até que se

resolva a situação. Ocorre que, durante a semana que se passou, houve negociações, contatos com o Conselho Nacional, inclusive conforme sugerido na Reunião passada. A decisão mais amena para a atual situação do MP de primeira instância quanto a aplicação da resolução 03 foi aceitar o voluntariado no exercício das Coordenações até que se decida definitivamente as gratificações. Explicada a atual situação, a Procuradora de Justiça Ivaneide Rodrigues, a pedido do Procurador Geral, sugeriu a aprovação da Resolução 05, anulando a revogação da Resolução 03, trazida pela Resolução 04, ativando assim as Coordenadorias, agora de cunho voluntário, e todo o teor da Resolução 03. Feita essa explicitação seguiu-se diversos questionamentos e esclarecimentos aos membros, que, requereram elucidação completa e cautela na votação, uma vez que surgiram na mídia falácias quanto às decisões aprovadas pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí. Restou claro após as discussões que os Coordenadores de Núcleos seriam nomeados seguindo o critério de antiguidade e trabalhariam provisoriamente em caráter voluntário, dando aplicabilidade à Resolução 03. Foi lida na íntegra a sugestão da Resolução 05, revogando a resolução 04 e restaurando a vigência da resolução 03 e autorizando, enquanto não houver revogação da liminar ou decisão de mérito no processo administrativo perante o Conselho Nacional, o exercício voluntário de Coordenadores dos Núcleos de Promotoria. Iniciou-se a votação e aprovou-se a Resolução 05 à unanimidade. Levantaram-se também questionamentos acerca dos problemas surgidos com a reestruturação do MP-PI de primeira instância e a insatisfação de alguns poucos membros. Para tais problemas sugeriu-se e aprovou-se a formação de uma Comissão para analisar, estudar e resolver tais casos. Aprovou-se uma comissão composta por um Promotor, que será nomeado futuramente pela Associação, por um membro da administração, Dr. Rodrigo Rope, e por uma Procuradora de Justiça, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes interveio relatando que no último sábado recebeu inúmeras ligações sobre publicações que houve na mídia questionando e criticando as decisões do Colégio, e propõe que a cada membro do MP fosse encaminhado um ofício circular contendo um pedido de sigilo dos assuntos institucionais que não cabe discussão no foro público, evitando assim o desgaste da Instituição perante a sociedade, e ainda que cada dúvida que porventura venha a surgir seja encaminhada ao foro competente, conforme faz luz o art. 82 da Lei Orgânica. Segue a votação do requerimento do Procurador. O Procurador de Justiça Antonio de Pádua Ferreira Linhares coloca que em outras instituições não há membros falseando contra os outros, e lamenta esta situação dentro do MP-PI. Corrobora com as colocações feitas

pelos colegas, inclusive com o requerimento do Procurador Fernando Melo Ferro Gomes, concordando com a propositura. Seguiu-se a votação e o requerimento apresentado foi aprovado a unanimidade, sendo reforçado por todos os Procuradores o sentimento necessário de união e preservação da Instituição Ministerial perante a sociedade. Na seqüência houve manifestação do Presidente da Associação do MP sobre as medidas que estão sendo tomadas para impetração do Mandado de Segurança sobre as parcelas de equivalência que estão sendo cobradas, seguido de diversas sugestões dos Procuradores de Justiça presentes à Reunião. Nada mais havendo a tratar a Presidência declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Eu, Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, a lavrei e subscrevo, 24 de agosto de 2010.